



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.692 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos do Processo nº 7122/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.692 DE 06 DE JUNHO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
<i>Manutenção das Atividades do CMDCA e FMDCA</i>			
3002.04.243.0105.2.061	3.3.90.39-500	15.840,00	
<i>Curso de Capacitação dos Conselhos de Direito e Tutelar</i>			
3002.08.243.0105.1.1107	3.3.90.39-500		15.840,00
TOTAL		15.840,00	15.840,00

